CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do RIC, solicito encaminhamento da presente INDICAÇÃO à

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Dra. Fernanda Barbosa

INDICAÇÃO nº 053/22

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão responsável pelo estabelecimento das políticas e diretrizes educacionais, tendo por competência orientar e supervisionar as atividades educacionais do Sistema de Ensino Municipal (art. 9º, da LC 097/2010, cuja redação foi data pela LC nº 145/2017.

O §1º, do art. 9º da LC 097 traz o quadro dos cargos efetivos, dentre os quais se destaca o **Coordenador de Assuntos Parlamentares (inciso VII)**.

A Secretaria de Educação trabalha com a aplicação de Leis, Decretos e Resoluções no exercício de suas atividades, e necessita de suporte técnico para aplicação das disposições legais e jurídicas, bem como sempre há a necessidade de uma interlocução com o Legislativo no envio de Projetos de Leis sobre matérias de suas competências.

Assim, considerando a necessidade do Departamento, **PASSO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

01 – Seja **nomeado um Coordenador de Assuntos Parlamentares** a ser lotado na Secretaria de Educação, ante a previsão legal e necessidade da Secretaria.

Nada mais. Era o que tinha a indicar.

Pires do Rio/GO, Plenário Libório Silva Neto, 30/08/2022.

Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 30/08/22
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

Ofício nº 315/22
De 30 / 08 / 22
Aline Cristina de Souza